



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400002952

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2500225630

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

SANTA MARIA

Local

28 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





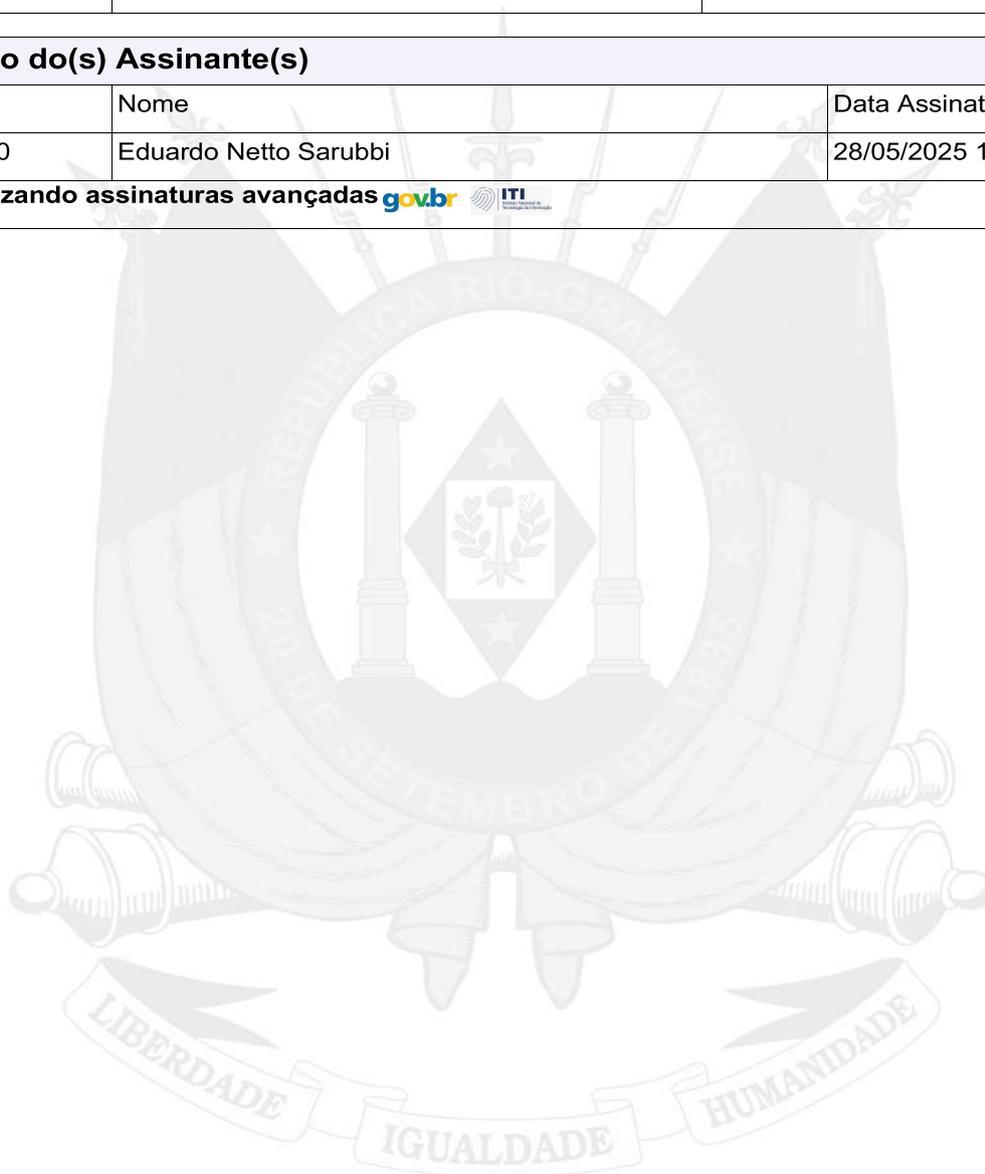
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/189.995-1	RSE2500225630	28/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	Eduardo Netto Sarubbi	28/05/2025 16:30:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11093598 em 06/06/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 251899951 - 29/05/2025. Autenticação: 232A455EDA6A3EE6C7A5B3BC16AA5C8B0E56EA3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.995-1 e o código de segurança QiH4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/42

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES
CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG
CNPJ: 95.594.941/0001-07
NIRE Nº.: 43400002952
ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA
MEDIANEIRA, SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CEP: 97070-805 TELEFONE: 55 3220 2000

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DE DELEGADOS -
MODALIDADE PRESENCIAL**

I. DATA, HORA, LOCAL: A Assembleia foi realizada do dia 23 de abril de 2025, a partir das 19h00, na modalidade presencial e simultânea, a partir do Espaço de Eventos Leitaria, localizada na Rua Luiz Mallo, s/n, Bairro Itararé, Santa Maria/RS e na Felicita Festas e Eventos, localizado na Rua Coronel Jairo Pereira, nº 999, Bairro Palmares, Belo Horizonte/MG, com transmissão inicial *online* pelo link: https://teams.microsoft.com/j/meetupjoin/19%3ameeting_N2QwNDikODktMjMwYS00ZTkzLTg2NWMTMTQ5YjA0OWU4ODY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223223964c-6e1f-48ba-b705-423351281a8c%22%2c%22Oid%22%3a%22a7f832f6-ecad-4b93-8dcd-0b77a89ef5d5%22%7d, seguindo de forma presencial em ambos locais.

II. PRESENCAS: Estiveram 64 (sessenta e quatro) presentes entre delegados e suplentes, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças das Assembleias Gerais, realizando a assembleia em terceira e última convocação com a presença de 64 (sessenta e quatro) Delegados aptos a votar do total de 68 (sessenta e oito) delegados da Cooperativa, restando 04 (quatro) Delegados ausentes.

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõe o artigo 17-B, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, e artigo 14º do Estatuto Social, conforme Edital publicado no site em 07/04/2025 com acesso ao endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/assembleias/>. O Edital de Convocação também foi afixado no mural da totalidade das Unidade de Atendimento, entre o período de 07/04/2025 à 24/04/2025.

IV. ORDEM DO DIA:

Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, designou o Colaborador da Cooperativa – Lucas Guterres Correa, que fez a leitura do edital de convocação, contemplando a seguinte Ordem do Dia:

a) Assuntos previamente apreciados em Assembleia de Núcleos.

1. **Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024**, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo das sobras ou perdas; d) parecer da auditoria; e) parecer do Conselho Fiscal. 2. **Decidir sobre a distribuição dos resultados gerados pela Cooperativa.**

b) Assuntos a serem apreciados em Assembleia de Delegados.

1. **Ratificação do Código Eleitoral**, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 31/10/2024; 2. **Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer**, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 31/10/2024; 3. **Ratificação da Política de Governança**



Corporativa (Res. CMN 5.051/2022, art. 13), aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 19/12/2024; 4. **Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS**, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 30/09/2024; 5. **Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi** (Res. CMN 4.878/2020, art.4º, §2), aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 31/10/2024; 6. **Ratificação da Política de Auditoria Interna** (Res. CMN 4.879/2020, art. 15, §único), aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 19/12/2024; 7. **Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários** (LC 130/2009, art. 5º, §7º), aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 06/03/2025; 8. **Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração das Entidades do Sicredi** (Res. CMN 5.051/2022, art. 14-A), aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 31/10/2024 e, 9. **Outros assuntos** de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

V. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, convidou o Conselheiro Vladimir Marchiori Damian para secretariar os atos e, ainda a presença do Vice-presidente, Renato José Marin, do Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes, da Diretora de Operações – Simone Nunes Bopp, Diretor de Negócios – Carlos Alberto Denardin Marques, do Gerente Jurídico - Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro e do Assessor Jurídico – Rodrigo Carvalho Chaves. O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, designou o secretário da mesa o Conselheiro Lucas Henrique Ferreira, para que, na forma do § 3º, do art. 20, do Regulamento Pertencer, realizasse apresentação dos votos dos núcleos 450, 320, 321 e 420 em função da ausência dos coordenadores e suplentes daqueles núcleos.

VI. DELIBERAÇÕES:

a) Assuntos previamente apreciados em Assembleia de Núcleos.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em Santa Maria/RS o Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes e em Belo Horizonte/MG o Vice-presidente, Renato José Marin, apresentaram os resultados do sistema Sicredi no ano de 2024, destacando a marca histórica de 8,7 milhões de associados, e mencionando que o nosso sistema é composto por mais 100 Cooperativas que juntas geraram aproximadamente R\$6,7 bilhões de resultado líquido, ainda tivemos aumento significativo em todos as carteiras em relação a 2023, com aumento 22,3% em relação aos ativos totais, 17,9% em relação ao patrimônio líquido, 21,3% referente aos depósitos totais e 22,4% no crédito. Ressaltou ainda, que estamos espalhados em mais 2,8mil pontos de atendimentos no Brasil, com mais 45 mil colaboradores com foco em proporcionar uma experiência especial ao dono do negócio que são os nossos associados, mencionou também que para mais 200 municípios o Sicredi é a única Instituição Financeira para essas comunidades. Também foi apresentado os números da Cooperativa referente ao exercício de 2024. Relatou, na sequência, as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no



ano de 2024 e as conquistas do Sistema neste exercício. Na sequência, apresentaram o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2024, parecer da auditoria independente expedido em 18/03/2024 pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. e o parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31/12/2024.

Ambos colocaram a matéria em votação e por unanimidade os Delegados aprovaram o presente item.

2. Distribuição dos Resultados Gerados pela Cooperativa.

Em Santa Maria/RS, o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Pedro Ubiracy Dias Ferreira e em Belo Horizonte/MG o Vice-presidente, Renato José Marin, informaram que a Cooperativa registrou seu resultado positivo no valor de **R\$ 70.030.592,01** (setenta milhões, trinta mil e quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), que após o pagamento dos Juros ao Capital no valor de R\$ 9.081.487,20 (nove milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), foi destinado, conforme disposição estatutária, ao **Fundo de Reserva**, composto pelas Doações SFG - R\$ 3.314.713,63, Recuperação de Prejuízo R\$ 6.951.422,48 e Reserva Legal Estatutária R\$ 35.478.078,09 no valor total de **R\$ 45.744.214,20** (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), ao **FATES**, o valor de **R\$ 2.534.148,44** (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), ao **Fundo Social** o valor de **R\$ 506.829,69** (quinhentos e seis mil, oitocentos e vinte nove reais e sessenta nove centavos), e ao **Fundo de Expansão** o valor de **R\$ 2.027.318,75** (dois milhões, vinte sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Os valores apresentados acima estão consolidados, idêntico as demonstrações financeiras auditadas e publicada.

Em seguida, ambos colocaram a matéria em votação e a Assembleia, por unanimidade, se manifestou no sentido de que, após as destinações estatutárias, as **sobras** remanescentes, no valor de **R\$ 10.136.593,75** (dez milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), sejam creditadas 50% (cinquenta por cento) na conta poupança e 50% (cinquenta por cento) na quota capital dos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no ano anterior, cujos valores serão creditados em **15 de maio de 2025**, considerando os seguintes critérios: **50% para captação, 20% para crédito e 30% para utilização em Produtos e Serviços**, de acordo com a lógica da fórmula de cálculo da distribuição das sobras abaixo: Conta Corrente – 2,00% (R\$202.731,88); Tarifas de Cesta de Relacionamento - 0,91% (R\$92.243,00); Cheque Especial – 1,50% (R\$152.048,91); Tarifas Avulsas – 0,01% (R\$1.013,66); Tarifas de Cobrança – 0,01% (R\$1.013,66); Conta Poupança 5,10% (R\$516.966,28); Depósito a Prazo - Captação Remunerada – 32,00% (R\$3.246.710,00); Fundos de Investimentos 0,05% (R\$5.068,30); Aplicações Automáticas – 0,80% (R\$81.092,75); Seguros – 10,00% (R\$1.013.659,38); Crédito Comercial - Juros Pagos – 13,00% (R\$1.317.757,19); Crédito Comercial - Juros Provisionados – 0,25% (R\$25.341,48); Crédito Agro - Juros Pagos – 4,00% (R\$405.463,75); Crédito Agro – Juros Provisionados – 0,25%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11093598 em 06/06/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 251899951 - 29/05/2025. Autenticação: 232A455EDA6A3EE6C7A5B3BC16AA5C8B0E56EA3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.995-1 e o código de segurança QiH4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

(R\$25.341,48); Crédito Imobiliário – Juros pagos – 1,00% (R\$101.365,94); Cartão de Crédito – 19,00% (R\$1.925.952,81); Consórcio – 0,05% (R\$5.068,30); Letra de Crédito do Agronegócio – LCA – 9,00% (R\$912.293,44); MDR (taxa de desconto do estabelecimento) – 0,01% (R\$1.013,66); Taxa de Antecipação – 0,01% (R\$1.013,66); Previdência – 0,05% (R\$5.068,30) e Letra de Crédito Imobiliário – LCI – 1,00% (R\$101.365,94). Os associados que tiverem crédito a receber de valor inferior a R\$20,00 (vinte reais), seguindo os critérios acima, receberão tal valor diretamente na conta corrente, também na data de 15/05/2025. Por questões operacionais, o valor distribuído para conta poupança será creditado na conta corrente antes da transferência para a conta poupança. Se a conta corrente estiver com saldo negativo, será transferido apenas o crédito restante (ou nenhum valor, caso continue com saldo negativo).

b) Assuntos a serem apreciados em Assembleia de Delegados.

O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, designou o Assessor Jurídico – Rodrigo Carvalho Chaves em Santa Maria/RS e o Gerente Jurídico – Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro em Belo Horizonte/MG e ambos apresentaram à Assembleia os Regulamentos, Políticas, Regimentos e Normas, a saber:

1. Código Eleitoral:

Apresentado à Assembleia a reforma dos artigos Arts. 1º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º; 10º e 12º do Código Eleitoral com suas principais alterações. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

2. Regulamento do Programa Pertencer:

Apresentado o Regulamento do Pertencer com suas principais alterações, sendo a adequação da regra de nucleação visando atender a proporcionalidade do núcleo na representação dos associados, orientação para divulgação dos resultados das assembleias, representação do núcleo na ausência de coordenador efetivo e suplente na assembleia geral e flexibilização dos requisitos adicionais para candidatura e execução da função de coordenador de núcleo. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

3. Política de Governança Corporativa:

Apresentada a Política de Governança Corporativa, abordando os aspectos institucionais de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

4. Regimento Interno do Sicredi – RIS:

Apresentado o Regimento Interno do Sicredi, unificação da marca, atualização dos norteadores estratégicos do Sicredi, especialmente relacionados ao propósito, missão e valores, melhoria do texto relacionado às deliberações de matérias sistêmicas e normativos internos, atualização da composição do Colégio de Diretores e exclusão do artigo 15 do RIS. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

5. Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi:



Apresentada a Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi, colocando que a política trata das diretrizes para o processo de preparação de pessoa(s) sucessora(as) para os cargos da alta administração das entidades do Sicredi, bem como a condução ao processo de transição de carreira e reconhecimento da pessoa em transição, de acordo com os princípios de boa governança corporativa. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

6. Política de Auditoria Interna:

Apresentada a Política de Auditoria Interna, mencionando que se trata de um regulamento específico que estabelece as diretrizes o funcionamento das atividades de auditoria interna do Sicredi. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

7. Norma de Remuneração dos Estatutários: Apresentada a Norma de Remuneração dos Estatutários, tendo como objetivo delimitar as responsabilidades para o modelo de remuneração sistêmico para os Estatutários. Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a ratificação do item.

8. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração das Entidades do Sicredi:

Apresentada a Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração das Entidades do Sicredi, estabelece como será renovação dos membros do Conselho de Administração e os limites de idade de até 75 anos (setenta e cinco) anos para se candidatar aos cargos de Presidente, Vice-presidente, Conselheiro de Administração e Fiscal, com exceção de até 79 anos para até dois conselheiros administração.

9. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ao final da apresentação o Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes, apresentou projeto “Estação Sicredi” e as Aspirações Estratégicas para o ano de 2025.

Sem mais.

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Pedro Ubiracy Dias Ferreira;

Vice-Presidente, Sr. Renato José Marin;

Comissão designada: MAURICÍO TEIXEIRA BARBOSA – CPF nº 029.028.600-05, RENATA QUARTIERO – CPF nº 960.431.990-68, EVERSON CORREA DIAS - CPF nº 810.541.220-91, JOSE LAZARO RIBEIRO MENEZES JUNIOR – CPF nº 012.874.220-80 e ROGERIO VIDAL RANGEL JUNIOR – CPF ° 586.119.246-49.

VIII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE FOLHAS SOLTAS, NÚMERO 01, FOLHAS 63 a 67, DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG.

Santa Maria (RS) e Belo Horizonte (MG), 23 de abril de 2025.



Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11093598 em 06/06/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 251899951 - 29/05/2025. Autenticação: 232A455EDA6A3EE6C7A5B3BC16AA5C8B0E56EA3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.995-1 e o código de segurança QiH4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/42